



PORT. N.º 076  
PUBLICADA NO  
DOU de 18 / 02 / 92


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 076 /92-GR/UFAL  
Em, 11 de Fevereiro de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.004896/91-67,

R E S O L V E:

- I - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, a JOSÉ PEREIRA MENDES, Matrícula n.º 1619-0, no cargo de Professor Adjunto, Nível 01, em regime de 20 horas semanais de trabalho, com proventos integrais, mas a van  
gem do artigo 192, item I, da sobredita Lei.
- II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
Reitor